CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2007
PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
SECRETARIO: MASSAO OGAWA

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Pedro Henrique Scartezini, Presidente, e secretariada pelo vereador Massao Ogawa, Secretário, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária de dois mil e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e colocou em votação a Ata da 18ª Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na seqüência o senhor secretário passou a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL***: **Projeto de Lei nº. 56/2007,** de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a celebração de convênio com o Fehidro, objetivando a elaboração de estudos e investigações técnicas para embasamento da formulação do Plano Diretor Macro-Drenagem do Município. **Projeto de Lei nº. 57/2007,** de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.414/2000 - Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e Autarquias, transferindo o Departamento de Cultura para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. **Projeto de Lei nº. 58/2007,** de autoria do Prefeito Municipal, que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos de proteção da microbacia do Córrego Barreiro. **Projeto de Lei nº. 59/2007,** de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a criação das funções de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, no Município. **Projeto de Lei nº. 60/2007,** de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a pintura externa das instalações do Fórum local. **Projeto de Lei nº. 61/2007,** de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Após a leitura dos projetos, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que os considerou Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos, sendo encaminhados às Comissões Permanentes da Casa. Encerrado o tempo destinado ao Expediente, reduzido a trinta minutos atendendo ao disposto no Artigo 273 do Regimento Interno, passou-se para o Intervalo Regimental. Em pedido de Ordem o vereador Valdemar Zimiani, solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, o que foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. Realizada a 2ª chamada, visando a Ordem do Dia constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. **ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO** - Projeto de Lei nº 45/2007, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O Sr. Presidente informou que o vereador Wilson Alves apresentou duas emendas aditivas ao projeto. Colocado em discussão o projeto com as emendas, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Inicialmente, em obediência ao artigo 273, parágrafo 5º do Regimento Interno, foi colocada em votação as emendas. Colocada em votação a Emenda nº 01, esta foi aprovada por unanimidade de votos. Colocada em votação a Emenda nº 02, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. O Projeto foi colocado em votação, artigo por artigo e anexo por anexo, dispensada a leitura dos mesmos a pedido do vereador Valdemar Zimiani e aprovação unânime do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, pelo prazo improrrogável de cinco minutos cada orador, para a qual não houveram vereadores inscritos. Em seguida, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, onze de junho de dois mil e sete.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Massao Ogawa
SECRETÁRIO